



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

---

À  
BF CONSTRUÇÕES LTDA

RESPOSTA À APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL N°S 29, 30 e 31/2015

O Prefeito Municipal, Juntamente com a Comissão Permanente de Licitação analisam, julgam e comunicam os fatos acerca do pedido de impugnação interposto pela empresa BF CONSTRUÇÕES LTDA, realizados através dos protocolos 4623/4624 e 4625.

**Objeto do Edital n° 29/2015:** Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços, com fornecimento de materiais, objetivando a construção do Posto de Saúde Familiar (PSF) Urussanguinha, área aproximada de 374,90m<sup>2</sup>, tudo em conformidade com memorial descritivo, cronograma físico financeiro e planilhas.

**Objeto do Edital n°30/2015:** Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços, com fornecimento de materiais, objetivando a construção do Posto de Saúde Familiar (PSF) Vila São José, área aproximada de 332,31m<sup>2</sup>, tudo em conformidade com memorial descritivo, cronograma físico financeiro e planilhas.

**Objeto do Edital 31/2015:** Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços, com fornecimento de materiais, objetivando a construção do Posto de Saúde Familiar (PSF) Jardim das Avenidas, área aproximada de 301,23m<sup>2</sup>, tudo em conformidade com memorial descritivo, cronograma físico financeiro e planilhas.

### Considerações:

- 1) Ante o exposto ressaltamos que a Capacidade técnica exigida nos editais citados no item 5.14 alíneas de a1 a a15, correspondem a 50% dos quantitativos dos serviços a serem executados na referida obra e configuram uma garantia quanto a execução dos serviços a serem executados, por isso é considerado essencial ante a complexidade os objetos citados acima. A exigência de engenheiro eletricista se dá devido aos serviços de rede elétrica de baixa tensão apresentados nos anexos dos editais citados.

Assim, o Prefeito Municipal juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, nos poderes e atribuições a que lhe são conferidas decide pelo **INDEFERIMENTO O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**, Interposto pela empresa **BF CONSTRUÇÕES LTDA** através da Sra. Lauri Luiz Fernandes.

Araranguá, 26 de junho de 2015.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

---

Sandro Roberto Maciel  
Prefeito Municipal

Luiz Carlos de Souza  
Presidente da CPL